



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à CBF, pela manutenção e viabilização do campeonato brasileiro durante a pandemia.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A Pandemia do COVID 19 provocou alterações muito intensas nas relações sociais, principalmente em função do isolamento.

Num período em que escolas estavam fechadas e muitas atividades esportivas e de lazer interrompidas, a iniciativa da CBF de garantir a continuidade dos campeonatos de futebol foi fundamental para contribuir na diminuição do estresse, trazendo alegria aos lares através da transmissão dos jogos pela televisão para todo o Brasil.

Como o futebol é de longe o esporte mais popular do país e tem o potencial de mobilizar tanta energia, ousar dizer que essa iniciativa vem cumprindo um papel ainda maior, contribuindo para a recuperação dos pacientes infectados pelo vírus, por seus efeitos psicológicos tão positivos.



Os aplausos também são dirigidos para outro aspecto relevante desse esforço despendido pela CBF o qual deve servir como exemplo a ser seguido por governantes de todo o país.

Trata-se de assumir o corajoso desafio de adaptar à prática esportiva todas as recomendações e protocolos de segurança sanitária, imprescindíveis para a não proliferação do vírus. Esse é um aspecto muito importante porque se a Pandemia por si só já causa tanto sofrimento, a consequente paralização das atividades econômicas só faz agravar ainda mais esses efeitos tão dolorosos para a sociedade.

Por todo o exposto peço o apoio dos meus Pares na aprovação deste voto de Aplauso à CBF.

Sala das Sessões, de de .

Senador Eduardo Girão
(PODEMOS - CE)